

Boletim OPA - Informação pelo Direito à Educação - Mensal - Ano III Nº35 – Abril de 2007
Em Foco

Temas de destaque sobre o direito à educação

O PDE e a divisão de responsabilidades pela garantia e oferta do ensino

Em 24 de abril último o governo federal lançou o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), que vem sendo tratado como a versão educacional do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) e tem como foco, segundo seus idealizadores, a melhoria da qualidade da educação básica (ver seção *Legislação e Jurisprudência*). Sem dúvidas, o PDE representa a primeira ação articulada de políticas públicas promotoras de direitos educativos da atual gestão. Esse plano dá um novo conteúdo ao regime de colaboração entre Municípios, Estados, Distrito Federal e União na promoção do ensino. Para entendê-lo, portanto, é necessário conhecer a divisão constitucional de responsabilidades pela garantia e oferta da educação escolar, ou seja, suas competências materiais e legislativas.

Esse é o tema de destaque da presente edição. Compreendê-lo é fundamental para que se possa exigir o direito subjetivo à educação. Contudo, em tempos de instituições tão extensas e complexas, um dos principais desafios a serem enfrentados é o de, justamente, identificar qual é o ente agressor ao direito à educação em cada caso concreto, sem o que se torna difícil nossa luta em defesa da universalização da educação pública e gratuita.

Entenda melhor lendo o **texto na íntegra**.

Legislação e Jurisprudência

O que diz a lei e o que dizem os tribunais sobre a lei

Decretos Presidenciais que regulamentam o PDE

No lançamento do PDE, o Presidente assinou 7 (sete) decretos relacionados à educação, os quais foram publicados em 25 de abril último. Veja aqui a ementa dos atos mais abrangentes e seus textos na íntegra:

- **Decreto nº 6.093:** Dispõe sobre a reorganização do Programa Brasil Alfabetizado, visando a universalização da alfabetização de jovens e adultos de quinze anos ou mais, e dá outras providências. **Texto na íntegra**
- **Decreto nº 6.094:** Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica. **Texto na íntegra**
- **Decreto nº 6.095:** Estabelece diretrizes para o processo de integração de instituições federais de educação tecnológica, para fins de constituição dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - IFET, no âmbito da Rede Federal de Educação Tecnológica. **Texto na íntegra**
- **Decreto nº 6.096:** Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. **Texto na íntegra**

Boas Práticas

Informes de defesa e promoção do direito à educação pelo país

Em Brasília e em Blumenau (SC), respectivamente, o Superior Tribunal de Justiça e o Tribunal de Justiça de Santa Catarina acataram pedido do Ministério Público, que entrou com ações para que os Municípios de Santo André (Grande São Paulo) e de Blumenau matriculassem, no total, 13 crianças que não conseguiram vaga em creches municipais. **Leia a notícia.**

Em São Paulo, a Promotoria de Justiça de Defesa dos Interesses Difusos e Coletivos da Infância e Juventude ingressou com cerca de 20 ações civis públicas para impor ao Poder Público a criação de 8.500 novas vagas para creches na Capital. **Lei a notícia.**

Em Londrina/PR, o Ministério Público do Paraná descobriu esquema de desvio da verba destinada ao antigo FUNDEF em 51 municípios, além do próprio governo do Estado. O trabalho de apuração dessas informações já durava 5 anos e revelou, entre outras irregularidades, a utilização das verbas da educação para abastecer carros oficiais. **Leia a notícia.**

Estudos

Artigos e teses que têm a educação e sua defesa como tema

Representação ao Ministério Público de São Paulo acerca do descumprimento de Resolução do CNE que obriga os ensinos de Sociologia e Filosofia, interposta pela Ação Educativa.

Em meados do ano passado, o Conselho Nacional de Educação (CNE) aprovou a Resolução nº 04/2006, na qual obriga todos os Estados a proporcionarem os meios necessários para que até julho do ano de 2007 sejam oferecidas as disciplinas de Sociologia e Filosofia no Ensino Médio.

Contrariando isso, o Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo (CEE-SP), alegando, dentre outras coisas, "invasão de competência", editou Indicação na qual "desobriga" a rede estadual pública e privada a cumprir a Resolução Nacional. Devida à manifesta ilegalidade de tal ato órgão estadual e aos efetivos prejuízos educacionais que advirão do mesmo, a Ação Educativa, no âmbito de suas atuações jurídico/políticas, acionou o Ministério Público de São Paulo para que este tome as providências necessárias frente ao abuso detectado.

Para ler a petição na íntegra, **clique aqui.**

Dicas

Eventos, páginas eletrônicas e oportunidades

Para acessar o conjunto dos decretos do PDE, bem como todos os dados da legislação nacional, incluindo o texto de todas as Constituições Brasileiras, leis, decretos e medidas provisórias etc, acesse a página eletrônica da Presidência da República: www.presidencia.gov.br/legislacao/

Assine o OPA!

Institucional

O Boletim Eletrônico **OPA – Obstáculos e Possibilidades de Acesso** tem o objetivo de difundir o direito à educação pública, gratuita e de qualidade, valorizando as boas práticas de utilização de seus mecanismos de defesa. Participe! Conte sua experiência ou mande comentários, críticas ou sugestões para acaonajustica@acaoeducativa.org. Para cancelar, envie uma mensagem com o assunto "cancelamento".

Expediente

Redação: Rafael Macedo e Salomão Ximenes

Edição e Coordenação Editorial: Michelle Prazeres e Salomão Ximenes

Assessoria de Informática: Mário Sérgio de Thomaz

Assessoria de Web e Projeto Gráfico: Gledson Neix

Colaboração: Marina Gonzalez

Ação Educativa – Programa Ação na Justiça Rua General Jardim, 660. São Paulo – SP. CEP: 01223-010
Fone/Fax: (55-11) 3151.2333 Ramais: 146/162

www.acaoeducativa.org/acaonajustica

